



**Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM**  
**Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e**  
**Medicina Investigativa - PGBSMI**

---

**PROCESSO SELETIVO - PÓS-DOCTORADO EM BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE E MEDICINA INVESTIGATIVA - PNP/CAPES (PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013)**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Medicina Investigativa (PGBSMI) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos a Pós-Doutorado do **Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)**, de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013, nas modalidades a seguir:

Modalidade	Público alvo	Duração da bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	12 meses, prorrogável até 24 meses
B	Estrangeiros residentes no exterior	12 meses, prorrogável até 24 meses
C	Brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil, que atuem como docentes ou pesquisadores em IES ou instituições públicas de pesquisa	Até 12 meses

OBS: O auxílio concedido pelo PNP/CAPES é composto de: a bolsa mensal, no valor de R\$4.100,00, pagos diretamente ao bolsista, e o pagamento de recursos de custeio anual.

**Requisitos dos candidatos e bolsistas**

I – Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, sua adequação será analisada pelo colegiado do PgBSMI;

II – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo contendo lista de trabalhos científicos e tecnológicos publicados e/ou prêmios de mérito acadêmico (conforme modelo anexo à PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013).

III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – Os candidatos aprovados na modalidade C deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, até a data de implementação da bolsa;

V – As propostas deverão ser alinhadas à uma das quatro áreas de concentração do programa de PGBSMI e o perfil dos candidatos devem ser alinhados com a experiência na área de interesse;

VI – Os candidatos não poderão acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas em norma específica baixada pela Capes.

**Requisitos dos docentes supervisores**

I – Ser docente permanente do programa de PGBSMI.

II – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq .

III – Ter orientado previamente pelo menos um estudante de doutorado ou pós-doutorado.



**Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM**  
**Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e**  
**Medicina Investigativa - PGBSMI**

---

IV – Ter comprovada competência técnico-científica na área de concentração da proposta, documentada por publicações ou patentes.

**Atribuições do bolsista:**

I – Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação.

II – Encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II – Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.

III – Participar nas atividades de ensino do Programa de PGBSMI, incluindo participações em disciplinas, bancas e co-orientação de alunos.

III – Conforme previsto na PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

**Sobre o projeto e a bolsa de pós-doutorado:**

I – O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingindo o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

II – Para os candidatos aprovados na modalidade C, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

III – Embora a bolsa tenha duração de doze meses, o projeto a ser executado pode apresentar um cronograma superior a doze meses (máximo de 24 meses), refletindo o tempo necessário para alcançar as metas e cumprir os objetivos propostos.

IV – No caso do projeto aprovado ter uma duração superior a doze meses, a renovação da bolsa ficará condicionada à análise e aprovação do Relatório Anual de Atividades pelo Colegiado do programa de PGBSMI.

V – Ao fim do período previsto no projeto submetido e aprovado por meio deste processo de seleção, não serão permitidas novas renovações da bolsa, e um novo processo de seleção de candidatos à bolsa de pós-doutorado será aberto.

VI – Será permitido que o pós-doutorando que esteja encerrando a vigência de sua bolsa e que não possa solicitar renovação porque o período aprovado para realização do projeto se encerrou, se candidate novamente à bolsa, concorrendo com demais candidatos em processo seletivo. Entretanto, nesse caso, seu novo projeto não poderá ter duração maior que doze meses.

**Documentos para inscrição:**

1. Ficha de Inscrição impressa: disponível no site da pós-graduação. Assinada pelo Candidato (ver instruções no Anexo I);
2. Descritivo do Projeto de Pós-Doutorado (de acordo com o Anexo II) – versão impressa e eletrônica. As versões impressa e eletrônica deverão ser idênticas. Caso não sejam, o candidato será desclassificado.
3. Carta de apresentação do candidato por parte do docente do programa, informando sua anuência em supervisionar o candidato ao pós-doutorado.



**Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM**  
**Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e**  
**Medicina Investigativa - PGBSMI**

- 
4. Currículo Lattes do candidato atualizado e documentado, ou se estrangeiro, currículo vitae com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico (comprovado).
  5. Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Doutorado, identidade, CPF e comprovante de endereço.
  6. Duas cartas de recomendação.

**Observação: Cada docente permanente do PGBSMI poderá dar anuência a apenas uma proposta sob sua possível supervisão.**

**Critérios de seleção:**

I – A avaliação das propostas se dará com base na análise conjunta do Currículo do candidato, do Currículo do supervisor e do mérito da proposta apresentada.

II – A análise do mérito da proposta será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Objetivos da pesquisa bem definidos;
2. Indicação do estágio atual do projeto;
3. Justificativa sobre a relevância do projeto;
4. Adequação da metodologia;
5. Articulação nítida entre objetivos, metodologia e cronograma;
6. Viabilidade do projeto (incluindo a existência de recursos financeiros e infraestrutura para sua execução);
7. Produtos esperados.

III – Uma comissão formada por dois docentes do programa que não tenham candidatos inscritos e um pesquisador externo ao programa avaliarão as propostas recebidas.

**Período para inscrição: De 17 de maio a 17 de junho de 2016.**

**Local de inscrição:**

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail [PGBSMI@bahia.fiocruz.br](mailto:PGBSMI@bahia.fiocruz.br) ou entregues diretamente na Secretaria do PGBSMI, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço: Rua Waldemar Falcão, 121 - Candeal - CEP 40296-710 Salvador - Bahia

**Início das atividades:** 01 de agosto de 2016 (primeiro pagamento: setembro de 2016)

Informações sobre o Edital PNPD e Portaria nº 086 de 03/07/2013:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Salvador, 11 de maio de 2016.



**Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM**  
**Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e**  
**Medicina Investigativa - PGBSMI**

**ANEXO I – Ficha de Requerimento de Inscrição para o Pós-Doutorado no PgBSMI**

1. Programa:	<u>PNPD-CAPES</u>		
2. Nome do(a) Candidato(a):			
3. CPF:			
4. Data de Nascimento:			
5. Instituição de Origem:		Função:	
6. Supervisor:			
7. Linha de Pesquisa do Projeto:			
8. Endereço do Candidato(a):			
9. Telefone:		E-mail:	
10. Cidade, Estado, País de origem:			



**Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM**  
**Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde e**  
**Medicina Investigativa - PGBSMI**

---

**ANEXO II – Orientações para formatação do Projeto de Pós-Doutorado**

**RESUMO**

(máximo de 2.000 caracteres com espaço, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

(máximo de 2 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS**

(máximo de 1 página, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**METODOLOGIA**

(máximo de 3 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**VIABILIDADE E DESCRIÇÃO DE RESULTADOS PRELIMINARES (QUANDO COUBER)**

(máximo de 1 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS**

(máximo de 1 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**CRONOGRAMA**

(máximo de 1 página, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).

**REFERÊNCIAS**

(máximo de 2 páginas, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1).